

CONCLUSÕES DO ADVOGADO-GERAL  
JOSEPH GAND

apresentadas em 10 de Novembro de 1965 \*

O pedido deve ser indeferido na parte em que diz respeito à decisão do secretário geral do Parlamento Europeu de 19 de Novembro de 1964 que nomeia a Sr.<sup>a</sup> Louwage assistente adjunta com o grau B 5 a partir de 1 de Dezembro de 1964, e que deve ser anulada a decisão de 5 de Fevereiro de 1965 que a nomeia para o grau B 4 também a partir de 1 de Dezembro de 1964.

\* Língua original: francês.